



FILIAIS E AGÊNCIAS

- FILIAL DA GUARDA -

A 27 de Maio de 1920 o diretor de Finanças alerta o administrador da CGD, sabendo de antemão que era intenção da Caixa estabelecer filiais em todas as sedes de distritos, para a existência de um edifício que poderia servir esse intento no que concerne à instalação da filial da CGD na Guarda. Esse edifício estaria sob a administração da Comissão Central de Execução da Lei de Separação do Estado da Igreja¹.

O edifício em causa, segundo o Diretor de Finanças da Guarda, estava localizado na zona mais central da cidade e constituía uma dependência do antigo Paço episcopal, destinado na altura ao tribunal judicial e respetivos cartórios, ideia que foi definitivamente abandonada.

A renda imposta pela Comissão Central de Execução da Lei da Separação, seria cerca de 300\$00/mês.

Após a devida informação ter chegado à Administração da Caixa, esta iniciou o processo de aquisição deste mesmo edifício, começando por estabelecer contato com o Presidente da Comissão Central de Execução da Lei de Separação, a 2 de Junho de 1920.

Na sequência do pedido dessa cedência a Caixa vê concedida a sua pretensão por decreto nº 6.771 de 10 de Julho de 1920, sob proposta do Ministério da Justiça e dos Cultos e nos termos do artigo 104º da Lei de 20 de Abril de 1911.

O referido decreto cede a título definitivo, à Caixa Geral de Depósitos, o edifício da capela do antigo Paço Episcopal e Seminário da Guarda, para instalação da sua filial, tendo sido incluído nesta cedência uma parte do terreno anexo à fachada posterior da capela.

¹ Lei de Separação da Igreja e do Estado, publicado em Diário do Governo, n.º 92, 21 de abril de 1911.

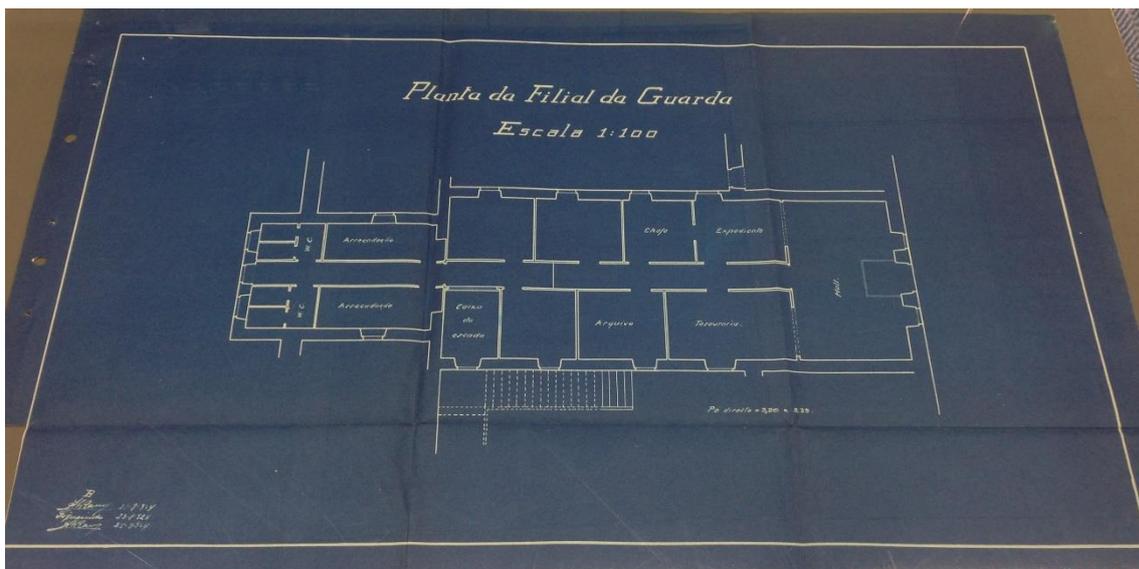


Esta cedência foi celebrada pela importância total de 6.000\$00, liquidados de uma só vez para os efeitos do citado artigo, à Comissão Central de Execução da Lei da Separação, por intermédio da Comissão Delegada, no concelho da Guarda. Este mesmo decreto anulava o decreto de 10 de Maio de 1913, na parte em que a Comissão cedia à Câmara Municipal da Guarda a referida capela e terreno para a instalação do Tribunal Judicial e respetivos cartórios.

O espaço ocupado pela CGD confinava com outros espaços ocupados pelo Ministério da Guerra e pela Direção de Finanças e surgiram algumas questões relacionadas com a real ocupação dos espaços. Por isto foi trocada alguma correspondência entre organismos no intuito de haver boas relações entre eles.

Depois de feitas as devidas obras de adaptação, a Filial da Guarda era inaugurada a 4 de Maio de 1921. Tendo sido um espaço religioso, suscitou inicialmente, algumas reservas quanto à adaptação, no entanto a Caixa não encontrou alternativa melhor.

Mesmo depois de a Caixa se instalar definitivamente, existiam espaços contíguos que eram partilhados por outros serviços públicos o que nem sempre foi pacífico e muitas vezes alvo de discórdia, nomeadamente, o Quartel do 2º Grupo de Metralhadoras e a Direção de Finanças.



1- Planta da Filial da Guarda (r/chão) Arquivo Histórico CGD



O edifício onde a Caixa se instalara compunha-se de r/c e 1º andar. No r/c apenas estavam ocupados alguns compartimentos, que o chefe da repartição entendia serem os únicos necessários ao funcionamento da filial. Os restantes encontravam-se em bom estado de utilização, mas ficaram vazios.

No 1º andar existiam, junto às fachadas principal e posterior, dois compartimentos amplos que davam acesso a um corredor. Estes eram ladeados, entre aqueles compartimentos, por outras quatro divisões e a porta de acesso a este piso.

A ligação entre os dois pisos era feita por uma escada, iluminada por uma janela alta da qual se tinha vista para o pátio do Palácio Episcopal, o mesmo que dava acesso à entrada de diversos estabelecimentos públicos.

O 1º piso foi cedido em Setembro de 1924 à Junta Geral do Distrito da Guarda para instalação dos seus serviços ficando à sua responsabilidade as obras de recuperação para além do pagamento da quantia de 373\$10, referente a despesas feitas com a vistoria ao edifício. Para além disto, as despesas de conservação de todo o edifício ficariam por conta da Junta enquanto mantivesse a ocupação do espaço cedido pela CGD.

Em 1940, o 1º andar do edifício da Filial estava devoluto e foi cedido, por despacho de 2 de Abril de 1940, à Câmara Municipal da Guarda para que nele pudesse ser instalado o Museu etnográfico.

Pelo decreto nº 27.801 de 30 de Junho de 1937, a Câmara Municipal da Guarda cedeu à Caixa uma faixa de terreno para edificação da filial desta instituição em troca do edifício onde funcionavam os serviços da mesma. A 10 de Setembro do mesmo ano por decreto nº 28018 o edifício foi cedido a título definitivo à câmara.

No entanto, já em 1936 o Conselho de Administração resolve ativar as diligências para mudança de instalações.

A 3 de Julho de 1939 estava aberto concurso público para arrematação de empreitada de construção do edifício cujo programa, caderno de encargos e desenhos se encontravam patentes na Secretaria da Caixa Geral de Depósitos,



Crédito e Previdência e na sua filial, na Guarda. Este foi publicado nos jornais, “Século”, “Diário de Notícias”, “Diário do Governo” e no jornal “A Guarda”.

A empreitada foi adjudicada a José Alves dos Reis, sócio da firma José Alves dos Reis & C^a, pela quantia de 837.000\$00 e o contrato para o efeito assinado a 27 de Julho de 1939. Tinha como obras de referência o Edifício dos Correios de Santarém, o Instituto Superior de Agronomia, o Bairro Social do Arco Cego, entre outros. Este previa a conclusão dos trabalhos em 300 dias a contar da data do contrato.

O novo edifício da filial da Guarda estava previsto num terreno de gaveto situado junto da igreja da Misericórdia limitado pela Rua Vasco da Gama e pela Avenida Nova. O mesmo encontrava-se parcialmente ocupado pela construção subterrânea destinada a sentinas públicas camarárias e também por uma construção rústica que servia de anexo ao Hospital da Misericórdia, construções estas que deveriam ser demolidas antes de se iniciarem os trabalhos referentes à construção da filial.





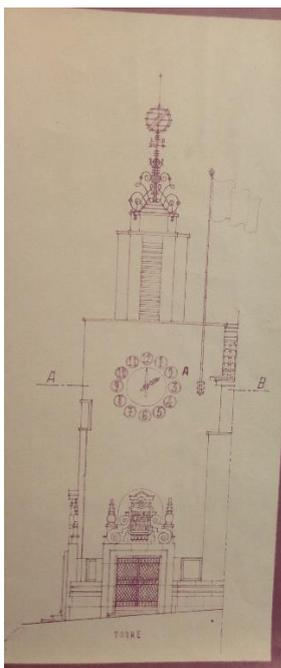
2- Edifício Caixa Geral de Depósitos Filial da Guarda inaugurado a 10 de Agosto de 1942

O edifício compunha-se de r/c, 1º andar e sobreloja ou andar intermédio, ocupando este último menos de 50% da superfície total. No r/c ficariam instalados todos os serviços referentes à Caixa Geral de Depósitos incluindo o cofre-forte, instalações sanitárias, caldeira de aquecimento, etc.. Apenas o cofre-forte de aluguer teria de ser instalado na cave em situação de absoluta segurança, que iria possuir uma escada privativa devidamente fiscalizada.

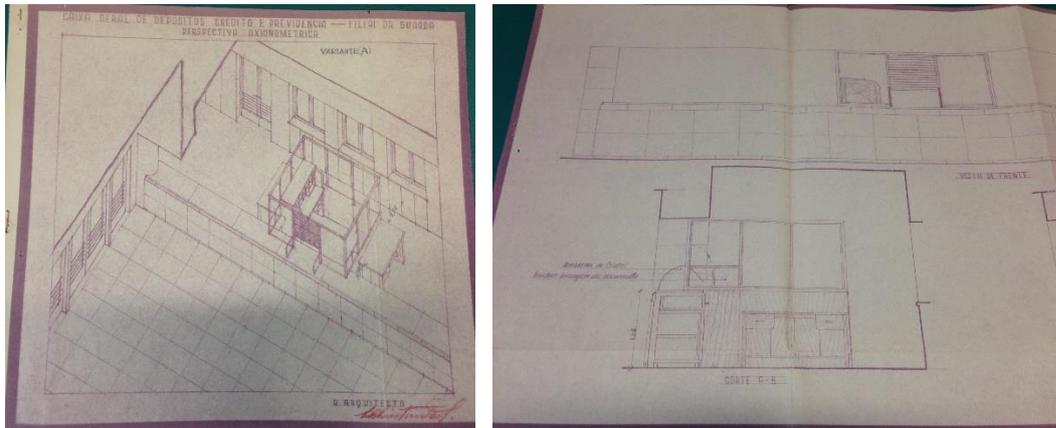
No andar intermédio seriam instaladas as consultas médicas, arrecadações e os quartos para os inspetores, com casa de banho anexa que seriam servidos por uma escada independente.

O 1º andar destinava-se à habitação do chefe da filial prevendo-se um alojamento muito amplo e confortável prolongado por um terraço considerável, situado a sul.

Para finalizar este edifício, disposto no gaveto, ficaria uma torre sineira e um relógio cujo acesso se fazia pelo exterior, através de uma escada que partiria do terraço da habitação do chefe da filial.



3 - Torre sineira e relógio elétrico do novo edifício inaugurado em 1942



4 – Projeto para a Cabine do Tesoureiro da Filial da CGD na Guarda

As novas instalações foram inauguradas a 10 de Agosto de 1942 e segundo o jornal “A Guarda” à época, este edifício desenhava-se com linhas sóbrias e elegantes “...o novo edifício é interiormente uma harmonia de técnica e de arte, de sobriedade e distinção marcando a fisionomia desta obra que o país está construindo e em que se junta a economia com a luz dos grandes horizontes, a parcimónia dos gastos com a elegância das obras (...) As caves que guardam os cofres fortes denunciam força, grandeza e poder, a força do poder que defende a grandeza das nossas economias postas ao serviço da comunidade”.

Durante cerca de 30 anos, este edifício satisfaz as necessidades a que os serviços obrigavam, no entanto, nos anos 70 voltou-se a pensar numa nova construção, desta vez, mais arrojada para responder aos novos desafios que se avizinhavam para as novas décadas.

A Caixa adquire assim novas instalações, cuja área rondava os 2 100 m², por escritura celebrada em 31 de Janeiro de 1979. Em Novembro de 1988, foi adjudicada a construção do novo edifício cujas obras se iniciaram ainda em Dezembro do mesmo ano. As mesmas foram concluídas no final de 1990.

Não havendo mais informação no Arquivo Histórico da CGD sobre as novas instalações, as fotos que acompanham este artigo testemunham esse espaço que ilustra, sem dúvida, a nova Filial da CGD na Guarda.



5 – Filial da CGD, na Guarda, inaugurada nos anos 90.











Bibliografia:

- *Boletins de Informação Interna;*
- Arquivo Histórico da Caixa Geral de Depósitos;
- *Direção de Negócio Imobiliário DNI*, Caixa Gral de Depósitos;
- Legislação.

Helena Real Gomes

Outubro de 2016